

SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição
OFÍCIO Nº 1684/2024-SUPED/TCE-MA

São Luís, 08 de outubro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

MÁRCIO FRANCIGAR FURTADO E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras-MA

Avenida Rio Branco, Nº 111 Centro, Cep: 65725-000, Pedreiras-MA

Processo nº 3814/2019 - TCE-MA (DIGITAL)

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2018

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se os autos com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal: IN nº 52, de 25 de Outubro de 2017 e Portaria nº 115 de 1º de Fevereiro 2024.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:

Francisco Sydevaldo Cavalcante

Em 08 de outubro de 2024 às 12:15:07



Número controle: **17284005074281370407**
Para conferir o original, leia o QR Code ao
lado ou autentique no site tce.ma.gov.br
(<http://tcema.tc.br>).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2018**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Antonio França De Sousa**, relativa ao processo **3814/2019**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 17/08/2022			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Parecer Prévio - 152/2022	TCE/MA	02 de dezembro de 2022	02 de dezembro de 2022

Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação
Antonio França De Sousa - PREFEITO MUNICIPAL	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:
Antonio França De Sousa - PREFEITO MUNICIPAL, **Pela Aprovação;**

Transitado em Julgado em 20/12/2022 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01/03/2023.

Emitida em 01/03/2023 09:03:33

Número de autenticação: **1677672213597**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.



Número controle: **1677672213597** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site www.tcema.tc.br